



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 211/21

Fls. 02

[Handwritten signature]

Ofício nº 275/2021/PGM

Vilhena/RO, 17 de setembro de 2021.

Exmº. Sr.

Ronildo Macedo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.214 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 380.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 211

Projeto de Lei nº 6.215 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.250.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 212

Projeto de Lei nº 6.216 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 420.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 213

Projeto de Lei nº 6.217 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 850.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 214

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Eduardo Toshiya Tsuru]
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 20 / 09 / 2021

Hora 07:11

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 5211/21
Fls 03
14

Projeto de Lei nº 6.214 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMMA, na aquisição de 36.500 (trinta e seis mil e quinhentas) mudas de mini-ixórea de vinte centímetros de altura cada, de boa qualidade e produzindo flores e 1.000 (mil) mudas de ipês, medindo um metro, para a realização de uma grande ação de arborização e paisagismo na cidade de Vilhena, cujo objetivo é a ampliação da arborização do perímetro urbano através da criação do maior parque linear do Estado de Rondônia, nas margens da BR-364, com o plantio de mais de 400 ipês, formada por quatro fileiras e dividida em blocos de cores diferentes que acompanharão todas as pessoas que por ali passarem, com o intuito de carimbar o coração e encher os olhos de todos com a beleza de nossa cidade, e os mesmos também serão utilizados para recomposição florestal urbana em áreas degradadas e carentes de vegetação. Haverá ainda, uma grande intervenção paisagística nas principais avenidas da cidade com o plantio de mais de 36 mil mini-ixóreas enfileiradas nos contornos dos canteiros centrais, formando uma corrente de flores que embelezarão a cidade. Como Vilhena desponta como cidade progresso e para legitimar o apelido de "Portal da Amazônia", a Secretaria de Meio Ambiente preparou esta ação que marcará um novo tempo em se tratando de arborização e paisagismo em nossa cidade. Será efetuado a contratação de uma empresa para aquisição e execução dos serviços. Segue em anexo o Projeto Básico contendo informações pertinentes a realização da ação. Os recursos são próprios e ficaram em conta corrente em 31/12/2020.

Câmara Municipal de Vilhena

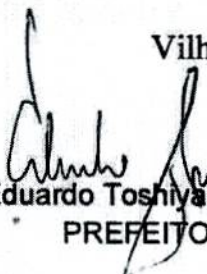
Proc n 211121

Fls 03-V

14

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 17 de setembro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 211/21
Fls. 01
119

PROJETO DE LEI Nº 6.214 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
NO VALOR DE R\$ 380.000,00 NO
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1854100261.199 – Arborização e Paisagismo

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 380.000,00

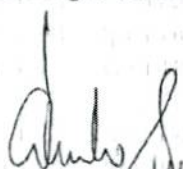
TOTAL..... R\$ 380.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação “Arborização e Paisagismo” no Programa “Preservação Ambiental” da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de setembro de 2021.


Eduardo Teshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Câmara Municipal de Vilhena.
Proc n° 244/21
Fls 05
14/5

MEMORANDO Nº 752/2021

Vilhena-RO, 17 de setembro de 2021.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº 02/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro no valor de 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2020	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
5567-0	30000000	12.796.973,49	0,00	8.724.021,59	4.072.951,90

Atenciosamente,


Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Município De Vilhena
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n 211/21

Fls 06

KA

PROJETO BÁSICO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto:	ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VILHENA
Tema:	PLANTIO DE FLORES E ÁRVORES
Realização:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Endereço:	Rua Rosalina Marangoni, 3660 – Bairro Jardim América
Telefone:	(69) 984712971
E-mail:	semma@vilhena.ro.gov.br
Concedente:	Poder Executivo - Município de Vilhena

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 – Trata-se de Projeto Básico voltado para realizar uma grande ação de plantio de mini ixoras nos canteiros centrais de algumas avenidas de Vilhena e a urbanização e paisagismo do canteiro lateral da BR-364.

3. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, foi criada com a proposta de consolidar a Política Municipal de Meio Ambiente.

3.2 – São atribuições da SEMMA, cadastrar, licenciar, monitorar e fiscalizar condutas, processos e obras que causem ou que possam degradar a qualidade ambiental; estimular a difusão de uma consciência de preservação ambiental; conceder licenciamento ambiental; promover políticas locais que estimulem a urbanização, a arborização e o paisagismo.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Vilhena, com suas carências, será objeto de um plano de arborização e paisagismo urbano viário. Este precisará ser amplo, criterioso, e considerar todos os fatores relevantes, como tipo de árvore, solo, local e clima.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Município De Vilhena
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4.2 – A arborização viária é essencial na composição do verde urbano e desempenha importante papel na manutenção da qualidade ambiental das cidades, influenciando significativamente nas condições microclimáticas.

5. DO OBJETIVO

5.1 – A realização dessas ações de plantios, visa arborizar o perímetro urbano de nosso município e embelezar nossa cidade.

5.2. – Moramos no Portal da Amazônia e para fazer jus a esse apelido, precisamos promover ações de arborização e melhorias no paisagismo urbano, com fins de criarmos uma cidade moderna e conectada com o Meio Ambiente.

6. DO OBJETO

6.1 – Aquisição de mudas de IPÊS variados e mini ixóras para realização de plantios e reposição florestal.

7. DA METODOLOGIA

7.1 – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vilhena/RO fará a contratação de empresa especializada para realizar o plantio de mais de 400 IPÊS variados no canteiro lateral da BR-364, formando uma floresta de Ipê e criando mais um cartão postal do Estado de Rondônia.

7.2 – Haverá ainda plantio de IPÊS para recomposição florestal urbana em áreas degradadas e carentes de vegetação.

7.3 – Através da ação supramencionada, iremos realizar uma grande intervenção paisagística em nossos canteiros, com a criação da cerca viva de mini ixóras nas avenidas: Major Amarantes, Melvin Jones, Tancredo Neves, Vitória Régia, Presidente Nasser, Paraná.

8. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Município De Vilhena
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 711/21
Fls 07
JA

8.1 Para a aquisição das mudas pretendidas, estima-se um gasto total de R\$ 380.000,00; sendo 36500 mudas de mini-ixoria de 20 cm de altura cada, de boa qualidade produzindo flores e 1000 mudas de ipês, medindo 1 metro com boa qualidade, conforme cotações prévias em anexo.

8.2 O orçamento para a realização da arborização e paisagismo procederá com abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro.

Alterações Pretendidas					
Órgão:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Unidade:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Órgão	Unidade	Proj. Atividades	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
1800	1801	18.541.0026.1.199	3.3.90.39.00.00	RP	380.000
			TOTAL		380.000

9. PRAZO PARA EXECUÇÃO

9.1 Após o término dos trâmites documentais e das aquisições das mudas, estima-se a previsão máxima de 30 (trinta dias) para organização e o início dos plantios, que devem durar toda a temporada de chuvas em nosso município.

Vilhena, 15 de setembro de 2021


Vera Lúcia Borba Jesuino
Secretária Adjunta Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 52.022/2021

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Mudas de mini ixora-chinesa vermelha, mudas de 20 cm de altura cada, de boa qualidade produzindo flores, plantadas.	Unid.	36.500	9.00	328.500

Empresa Responsável:	05.928.659/0001-26 COMÉRCIO DE MUDAS OURO VERDE LTDA ME AV. ANTONIO QUINTINO GOMES, 3683 JD. AMÉRICA - 76980-806 - VILHENA - RO
Fone / Fax:	
Data:	

03-09-2021

Valido por 30 dias

CARIMBO CNPJ / ASSINATURA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 25/24
Fis 08

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Mudas de ipê, medindo 1 metro com boa qualidade, plantadas.	Unid.	1000	45,00	450,000

Empresa Responsável:

Comercio de mudas Ouro Verde LTDA

Fone / Fax:

3322-4393

Data:

03-09-2021

Valido por 30 dias

05.928.65970001-26
COMÉRCIO DE MUDAS
OURO VERDE LTDA ME
AV. ANTONIO QUINTINO GOMES, 3683
JO. AMERICA 76988-808 - VILHENA - RO

CARIMBO CNPJ / ASSINATURA

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Mudas de mini ixora-chinesa vermelha, mudas de 20 cm de altura cada, de boa qualidade produzindo flores, plantadas.	Unid.	36.500	6.00	219.000,00

Empresa Responsável: <i>Viveiro CEA Plantas e jardins</i> Fone / Fax: 69 3322-7415 Data: 08/09/2021	29.006.062/0001-92 INSC. EST. 00000004911393 BATISTA & BONADEU VIVEIRO LTDA AV. ANTÔNIO Q. GOMES, Nº 2731, JD. AMÉRICA CEP: 76.960-814 - VILHENA - RONDÔNIA <i>Alexandra N. Bonadeu Batista</i> CARIMBO CNPJ / ASSINATURA
--	---

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Mudas de ipê, medindo 1 metro com boa qualidade, plantadas.	Unid.	1000	30,00	30.000,00

Empresa Responsável:	29.006.062/0001-92 INSC. EST. 00000004911393 BATISTA & BONADEU VIVEIRO LTDA AV. ANTÔNIO Q. GOMES, Nº 2731, JD. AMÉRICA CEP: 76.980-814 - VILHENA - RONDÔNIA
<i>Viveiro com Plantas e jardins</i> Fone / Fax:	
69 3322 7415	
Data:	<i>Alessandra N. Bonadeu Batista</i> CARIMBO CNPJ / ASSINATURA
08/09/2021	

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Mudas de mini ixora-chinesa vermelha, mudas de 20 cm de altura cada, de boa qualidade produzindo flores, plantadas.	Unid.	36.500	X	X

Empresa Responsável:	15.414.828/0001-63 Zanardi Florestal Ltda Insc. Estadual: 0000000858838-6 Renavam: 0058572013 BR 564, Km 02 <i>Zanardi</i>
Fone / Fax:	
Data:	

CARIMBO CNPJ / ASSINATURA

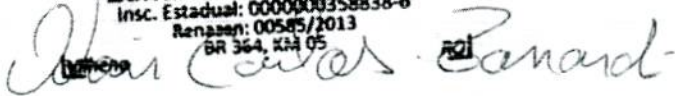
Trabalhamos somente com a produção de mudas
 não temos equipe para plantio

Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Mudas de ipê, medindo 1 metro com boa qualidade, plantadas.	Unid.	1000	X	X

Empresa Responsável:	15.414.828/0001-63 Zanardi Florestal Ltda Insc. Estadual: 0000900358838-6 Rend. 00585/2013 BR 364, KM 05 
Zanardi Florestal LTDA	
Fone / Fax:	
Data:	

CARIMBO CNPJ / ASSINATURA

Trabalhamos somente com a produção de mudas
não temos equipe para plantio